



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1358, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Declara como de utilidade pública a Associação Sulina de Créditos e Assistência Rural - ASCAR de Pinheiro Machado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4598 de 16 de agosto 2023, que estabelece requisitos para declaração de utilidade pública de entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Associação Sulina de Créditos e Assistência Rural - ASCAR à comunidade de Pinheiro Machado;

CONSIDERANDO as informações e os despachos exarados no Processo nº 1176 – via 1doc, de 07 de maio de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso;

**DECRETA:**

Art.1º É declarada de utilidade pública a Associação Sulina de Créditos e Assistência Rural - ASCAR, com sede neste Município, na Rua Dr. Barcelos, nº 777, Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração